



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
GABINETE DO PREFEITO

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE  
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário,  
OU  
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 23/12/08

SEC. CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 528 / 2008  
(De 23 de dezembro de 2008)

Reconhece de utilidade pública a  
**Associação Esportiva Onze Estrelas** “ e dá  
outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas legais, faz saber.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Barra dos Coqueiros aprovou,  
e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no Município de Barra dos Coqueiros, a  
“**ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ONZE ESTRELAS**”, fundada em 30 de março de 2005, com  
sede na Rua “B”, 35 , Conjunto Prisco Viana na sede deste município, nesta cidade, inscrita sob  
o CNPJ 10.408.187 / 0001 – 10 , pelos relevantes serviços prestados e pelos que ainda vai  
prestar a nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga – se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO**, 23 de dezembro de 2008.

Airton Sampaio Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**